



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Atribui função cumulativa a servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e IX c/c art. 100, II "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- A vacância do cargo comissionado de Secretário Municipal De Educação.
- A necessidade de imediata designação de um titular para pasta;
- Que este ato se reverte de interinidade até que haja nomeação de outro titular para pasta

Resolve:

Art. 1º. – nomear interinamente o agente político Geraldo Fábio de Menezes, para responder a pasta de Secretário Municipal De Educação.

Art. 2º. – o agente político acima nomeado acumulará as funções também de Secretário Municipal De Administração E Planejamento.

Parágrafo único: o nomeado continuará a receber os subsídios do cargo de Secretário Municipal De Administração e Planejamento, sem qualquer acréscimo em decorrência da acumulação que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de julho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal